Prefeitura do Município de Barretos do Estado de São Paulo

BARRETOS-SP

Cuidador

Edital SME 004/2018

ST093-2018

NOVA CONCURSOS

DADOS DA OBRA

Título da obra: Prefeitura do Município de Barretos do Estado de São Paulo

Cargo: Cuidador

(Baseado no Edital SME 004/2018)

• Língua Portuguesa
• Raciocínio Lógico
• Legislação
• Conhecimentos Específicos

Gestão de Conteúdos
Emanuela Amaral de Souza

Diagramação/ Editoração Eletrônica
Elaine Cristina
Igor de Oliveira
Ana Luiza Cesário
Thais Regis

Produção Editoral
Suelen Domenica Pereira
Leandro Filho

Capa
Joel Ferreira dos Santos

NOVA CONCURSOS

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 01
Sinônimos e Antônimos. 07
Sentido próprio e figurado das palavras. 07
Pontuação. 14
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem as relações que estabelecem. 17
Concordância verbal e nominal. 55
Regência verbal e nominal. 60
Colocação pronominal. 66
Crase. 68

Matemática

Problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos da Matemática básica. 95
Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica. 112
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais –. 95
Operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos, 01
Números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional, 11
Regra de três simples e composta, 15
Porcentagem); 74
Raciocínio sequencial; 70
Orientação espacial e temporal; 19
Formação de conceitos; 95
Discriminação de elementos. 95
Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas 95

Legislação

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Título II - Dos Direitos Fundamentais {Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade – art. 15 ao 18; Capítulo III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - art. 19 ao 24; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - art. 53 ao 59}. Título V - Do Conselho Tutelar {Capítulo I - Disposições Gerais - art. 131 ao 135; Capítulo II – Das Atribuições do Conselho - art. 136 e 137}. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm 01
- BRASIL. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Livro I {Capítulo I – Das Disposições Gerais; Capítulo II - Da Igualdade e da não Discriminação e Capítulo IV – Direito à Educação}. Livro II {Título III – Das Disposições Finais e Transitórias}. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm 15

Conhecimentos Específicos

- AACD & Instituto Helena Florisbal. Curso de cuidadores para pessoas com deficiência física. 1- Psicologia: Orientações Gerais. p. 6-7; Diante de sequelas cognitivas. p. 11-12. 01
2- Aspectos clínicos infantis. 13 a 20. 02
4- Cuidados de Enfermagem: Queda: Impacto no cuidar. p. 24-25; Crise convulsiva: o que fazer. p. 25-26. 04
5- Fisioterapia aplicada aos cuidados da pessoa com deficiência: Módulo Infantil. p. 33-38. 06
7. Terapia Ocupacional. p. 46 a 55. 08

SUMÁRIO

8- Fonoaudiologia: Como e quando estimular a linguagem de uma criança? p. 59; Como facilitar a comunicação da pessoa com afasia. p. 60-61; 10
10- Cuidados respiratórios básicos. Posicionamento correto. p. 68-69..... 11
- TEIXEIRA, Gustavo. Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola. 3 ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013. Capítulos: 1. Uma breve história, p. 17-20; 4. Transtorno desafiador opositivo; 5. Transtorno de Conduta; 6. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade; 7. Drogas; p. 41-89; 13. Deficiência intelectual; 14. Autismo infantil e os transtornos do espectro autista; e 15. Esquizofrenia de início precoce; p. 157-198..... 13

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 01
Sinônimos e antônimos. 07
Sentido próprio e figurado das palavras. 07
Pontuação. 14
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 17
Concordância verbal e nominal. 55
Regência verbal e nominal. 60
Colocação pronominal. 66
Crase. 68

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS).

Sabemos que a "matéria-prima" da literatura são as palavras. No entanto, é necessário fazer uma distinção entre a linguagem literária e a linguagem não literária, isto é, aquela que não caracteriza a literatura.

Embora um médico faça suas prescrições em determinado idioma, as palavras utilizadas por ele não podem ser consideradas literárias porque se tratam de um vocabulário especializado e de um contexto de uso específico. Agora, quando analisamos a literatura, vemos que o escritor dispensa um cuidado diferente com a linguagem escrita, e que os leitores dispensam uma atenção diferenciada ao que foi produzido.

Outra diferença importante é com relação ao tratamento do conteúdo: ao passo que, nos textos não literários (jornalísticos, científicos, históricos, etc.) as palavras servem para veicular uma série de informações, o texto literário funciona de maneira a chamar a atenção para a própria língua (FARACO & MOURA, 1999) no sentido de explorar vários aspectos como a sonoridade, a estrutura sintática e o sentido das palavras.

Veja abaixo alguns exemplos de expressões na linguagem não literária ou "corriqueira" e um exemplo de uso da mesma expressão, porém, de acordo com alguns escritores, na linguagem literária:

Linguagem não literária:

1- Anoitece.
2- Teus cabelos loiros brilham.
3- Uma nuvem cobriu parte do céu. ...

Linguagem literária:

1- A mão da noite embrulha os horizontes. (Alvarenga Peixoto)
2- Os clarins de ouro dos teus cabelos cantam na luz! (Mário Quintana)
3- um sujo de nuvem emporcalhou o luar em sua nascença. (José Cândido de Carvalho)

Como distinguir, na prática, a linguagem literária da não literária?

- A linguagem literária é conotativa, utiliza figuras (palavras de sentido figurado), em que as palavras adquirem sentidos mais amplos do que geralmente possuem.
- Na linguagem literária há uma preocupação com a escolha e a disposição das palavras, que acabam dando vida e beleza a um texto.
- Na linguagem literária é muito importante a maneira original de apresentar o tema escolhido.
- A linguagem não literária é objetiva, denotativa, preocupa-se em transmitir o conteúdo, utiliza a palavra em seu sentido próprio, utilitário, sem preocupação artística. Geralmente, recorre à ordem direta (sujeito, verbo, complementos).

Leia com atenção os textos a seguir e compare as linguagens utilizadas neles.

Texto A

Amor (ô). [Do lat. amore.] S. m. 1. Sentimento que predispõe alguém a desejar o bem de outrem, ou de alguma coisa: amor ao próximo; amor ao patrimônio artístico de sua terra. 2. Sentimento de dedicação absoluta de um ser a outro ser ou a uma coisa; devoção, culto; adoração: amor à Pátria; amor a uma causa. 3. Inclinação ditada por laços de família: amor filial; amor conjugal. 4. Inclinação forte por pessoa de outro sexo, geralmente de caráter sexual, mas que apresenta grande variedade e comportamentos e reações.

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Nova Fronteira.

Texto B

Amor é fogo que arde sem se ver;
É ferida que dói e não se sente;
É um contentamento descontente;
é dor que desatina sem doer.

Luís de Camões. Lírica, Cultrix.

Você deve ter notado que os textos tratam do mesmo assunto, porém os autores utilizam linguagens diferentes.

No texto A, o autor preocupou-se em definir "amor", usando uma linguagem objetiva, científica, sem preocupação artística.

No texto B, o autor trata do mesmo assunto, mas com preocupação literária, artística. De fato, o poeta entra no campo subjetivo, com sua maneira própria de se expressar, utiliza comparações (compara amor com fogo, ferida, contentamento e dor) e serve-se ainda de contrastes que acabam dando graça e força expressiva ao poema (contentamento descontente, dor sem doer, ferida que não se sente, fogo que não se vê).

Questões

1-) Leia o trecho do poema abaixo.

O Poeta da Roça
Sou fio das mata, cantô da mão grosa
Trabaio na roça, de inverno e de estio
A minha chupana é tapada de barro
Só fumo cigarro de paia de mio.

Patativa do Assaré

A respeito dele, é possível afirmar que

(A) não pode ser considerado literário, visto que a linguagem aí utilizada não está adequada à norma culta formal.
(B) não pode ser considerado literário, pois nele não se percebe a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
(C) não é um texto consagrado pela crítica literária.
(D) trata-se de um texto literário, porque, no processo criativo da Literatura, o trabalho com a linguagem pode aparecer de várias formas: cômica, lúdica, erótica, popular etc
(E) a pobreza vocabular – palavras erradas – não permite que o consideremos um texto literário.

Leia os fragmentos abaixo para responder às questões que seguem:

TEXTO I
O açúcar
O branco açúcar que adoçará meu café
nesta manhã de Ipanema
não foi produzido por mim
nem surgiu dentro do açucareiro por milagre.
Vejo-o puro
e afável ao paladar
como beijo de moça, água
na pele, flor
que se dissolve na boca. Mas este açúcar
não foi feito por mim.
Este açúcar veio
da mercearia da esquina e tampouco o fez o Oliveira, dono da mercearia.
Este açúcar veio
de uma usina de açúcar em Pernambuco
ou no Estado do Rio
e tampouco o fez o dono da usina.
Este açúcar era cana
e veio dos canaviais extensos
que não nascem por acaso
no regaço do vale.
Em lugares distantes, onde não há hospital
nem escola,
homens que não sabem ler e morrem de fome
aos 27 anos
plantaram e colheram a cana
que viraria açúcar.
Em usinas escuras,
homens de vida amarga
e dura
produziram este açúcar
branco e puro
com que adoço meu café esta manhã em Ipanema.

Fonte: "O açúcar" (Ferreira Gullar. Toda poesia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, pp.227-228)

TEXTO II

A cana-de-açúcar

Originária da Ásia, a cana-de-açúcar foi introduzida no Brasil pelos colonizadores portugueses no século XVI. A região que durante séculos foi a grande produtora de cana-de-açúcar no Brasil é a Zona da Mata nordestina, onde os férteis solos de massapé, além da menor distância em relação ao mercado europeu, propiciaram condições favoráveis a esse cultivo. Atualmente, o maior produtor nacional de cana-de-açúcar é São Paulo, seguido de Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Além de produzir o açúcar, que em parte é exportado e em parte abastece o mercado interno, a cana serve também para a produção de álcool, importante nos dias atuais como fonte de energia e de bebidas. A imensa expansão dos canaviais no Brasil, especialmente em São Paulo, está ligada ao uso do álcool como combustível.

2-) Para que um texto seja literário:
a) basta somente a correção gramatical; isto é, a expressão verbal segundo as leis lógicas ou naturais.
b) deve prescindir daquilo que não tenha correspondência na realidade palpável e externa.
c) deve fugir do inexato, daquilo que confunda a capacidade de compreensão do leitor.
d) deve assemelhar-se a uma ação de desnudamento. O escritor revela, ao escrever, o mundo, e, em especial, revela o Homem aos outros homens.
e) deve revelar diretamente as coisas do mundo: sentimentos, ideias, ações.

3-) Ainda com relação ao textos I e II, assinale a opção incorreta
a) No texto I, em lugar de apenas informar sobre o real, ou de produzi-lo, a expressão literária é utilizada principalmente como um meio de refletir e recriar a realidade.
b) No texto II, de expressão não literária, o autor informa o leitor sobre a origem da cana-de-açúcar, os lugares onde é produzida, como teve início seu cultivo no Brasil, etc.
c) O texto I parte de uma palavra do domínio comum – açúcar – e vai ampliando seu potencial significativo, explorando recursos formais para estabelecer um paralelo entre o açúcar – branco, doce, puro – e a vida do trabalhador que o produz – dura, amarga, triste.
d) No texto I, a expressão literária desconstrói hábitos de linguagem, baseando sua recriação no aproveitamento de novas formas de dizer.
e) O texto II não é literário porque, diferentemente do literário, parte de um aspecto da realidade, e não da imaginação.

Gabarito

1-) D

2-) D – Esta alternativa está correta, pois ela remete ao caráter reflexivo do autor de um texto literário, ao passo em que ele revela às pessoas o "seu mundo" de maneira peculiar.

NOVA CONCURSOS

MATEMÁTICA

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; Frações e operações com frações 01
Múltiplos e divisores, Máximo divisor comum e Mínimo divisor comum 07
Números e grandezas proprocionais: Razões e proporções; Divisão em partes proporcionais 11
Regra de três 15
Sistema métrico decimal 19
Equações e inequações 23
Funções 29
Gráficos e tabelas 37
Estatística Descritiva, Amostragem, Teste de Hipóteses e Análise de Regressão 43
Geometria 48
Matriz, determinantes e sistemas lineares 62
Sequências, progressão aritmética e geométrica 70
Porcentagem 74
Juros simples e compostos 77
Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização 80
Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. 95
Equivalências lógicas. 95
Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. 95
Diagramas lógicos, tabelas e gráficos 112
Princípios de contagem e noção de probabilidade 117

NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES NUMÉRICAS; FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM FRAÇÕES.

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem. Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \ldots.\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor
a) O sucessor de 0 é 1.
b) O sucessor de 1000 é 1001.
c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \ldots.\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.
a) O antecessor do número m é m-1.
b) O antecessor de 2 é 1.
c) O antecessor de 56 é 55.
d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

10 + 12 – 6 + 7
22 – 6 + 7
16 + 7
23

Exemplo 2

40 – 9 x 4 + 23
40 – 36 + 23
4 + 23
27

Exemplo 3
25-(50-30)+4x5
25-20+20=25

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:
Z={...-3, -2, -1, 0, 1, 2,...}
Subconjuntos do conjunto $\mathbb{Z}$:
1)Conjunto dos números inteiros excluindo o zero
Z*={...-2, -1, 1, 2, ...}

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos
Z_+={0, 1, 2, ...}

3) Conjunto dos números inteiros não positivos
Z_-={...-3, -2, -1}

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com b≠0
São exemplos de números racionais:
-12/51
-3
-(-3)
-2,333...

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.
Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0{,}5$$

$$\frac{1}{4} = 0{,}25$$

$$\frac{3}{4} = 0{,}75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0{,}333\ldots$$

$$\frac{35}{99} = 0{,}353535\ldots$$

$$\frac{105}{9} = 11{,}6666\ldots$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1ºcaso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0{,}3 = \frac{3}{10}$$

$$0{,}03 = \frac{3}{100}$$

$$0{,}003 = \frac{3}{1000}$$

$$3{,}3 = \frac{33}{10}$$

2ºcaso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0, 333... .em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

X=0,333...

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

10x=3,333...

E então subtraímos:

10x-x=3,333...-0,333...
9x=3
X=3/9
X=1/3

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos x = 1,1212...
100x = 112,1212... .
Subtraindo:
100x-x=112,1212...-1,1212...
99x=111
X=111/99

Números Irracionais
Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
-Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e b≠0.

Exemplo: $\sqrt{5}$ - $\sqrt{5}$ = 0 e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{8}$: $\sqrt{2}$ = $\sqrt{4}$ = 2 e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7}$. $\sqrt{7}$ = $\sqrt{49}$ = 7 é um número racional.

Exemplo:radicais($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

Números Reais

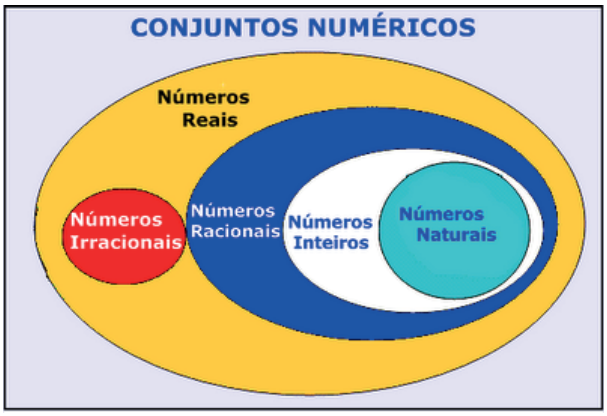

NOVA CONCURSOS

LEGISLAÇÃO

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Título II - Dos Direitos Fundamentais {Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade – art. 15 ao 18; Capítulo III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - art. 19 ao 24; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - art. 53 ao 59}. Título V - Do Conselho Tutelar {Capítulo I - Disposições Gerais - art. 131 ao 135; Capítulo II – Das Atribuições do Conselho - art. 136 e 137}. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm 01
- BRASIL. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Livro I {Capítulo I – Das Disposições Gerais; Capítulo II - Da Igualdade e da não Discriminação e Capítulo IV – Direito à Educação}. Livro II {Título III – Das Disposições Finais e Transitórias}. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm 15

- BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JUNHO DE 1990. DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ART. 1º AO 6º); TÍTULO II - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS {CAPÍTULO II - DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE – ART. 15 AO 18; CAPÍTULO III - DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - ART. 19 AO 24; CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER - ART. 53 AO 59}. TÍTULO V - DO CONSELHO TUTELAR {CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - ART. 131 AO 135; CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO - ART. 136 E 137}. HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L8069.HTM - BRASIL.

Noções introdutórias e disciplina constitucional

*Art. 227. É **dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito* à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, *além de colocá-los a **salvo** de toda forma de **negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**.*

§ 1º O Estado promoverá ***programas de assistência integral à saúde** da criança, do adolescente e do jovem, admitida a **participação de entidades não governamentais**, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:*

*I - aplicação de **percentual** dos recursos públicos destinados à saúde na **assistência materno-infantil**;*

*II - criação de **programas de prevenção e atendimento especializado** para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de **integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência**, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.*

§ 2º A lei disporá sobre ***normas de construção dos logradouros e dos edifícios** de uso público e de fabricação de **veículos de transporte coletivo**, a fim de garantir **acesso** adequado às pessoas portadoras de deficiência.*

§ 3º O direito a ***proteção especial** abrangerá os seguintes aspectos:*

*I - idade mínima de **quatorze anos para admissão ao trabalho**, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;*

*II - garantia de **direitos previdenciários e trabalhistas**;*

*III - garantia de **acesso do trabalhador** adolescente e jovem* à escola*;*

*IV - garantia de **pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional**, **igualdade na relação processual** e **defesa técnica por profissional habilitado**, segundo dispuser a legislação tutelar específica;*

*V - obediência aos princípios de **brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar** de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer **medida privativa da liberdade**;*

*VI - estímulo do Poder Público, através de **assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios**, nos termos da lei, ao **acolhimento**, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;*

*VII - programas de **prevenção e atendimento especializado** à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de **entorpecentes e drogas** afins.*

§ 4º A lei punirá severamente ***o abuso, a violência e a exploração sexual** da criança e do adolescente.*

§ 5º A ***adoção será assistida pelo Poder Público**, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.*

§ 6º Os ***filhos**, **havidos ou não da relação do casamento**, **ou por adoção**, terão os **mesmos direitos e qualificações**, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.*

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204[1].

§ 8º A lei estabelecerá:

*I - o **estatuto da juventude**, destinado a regular os direitos dos jovens;*

*II - o **plano nacional de juventude**, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.*

No *caput* do artigo 227, CF se encontra uma das principais diretrizes do direito da criança e do adolescente que é o princípio da prioridade absoluta. Significa que cada

1 Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com **recursos do orçamento da seguridade social**, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - **descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - **participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais; II - serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

criança e adolescente deve receber tratamento especial do Estado e ser priorizado em suas políticas públicas, pois são o futuro do país e as bases de construção da sociedade.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, seguindo em seus dispositivos a ideologia do princípio da absoluta prioridade.

No §1º do artigo 227 aborda-se a questão da assistência à saúde da criança e do adolescente. Do inciso I se depreende a intrínseca relação entre a proteção da criança e do adolescente com a proteção da maternidade e da infância, mencionada no artigo 6º, CF. Já do inciso II se depreende a proteção de outro grupo vulnerável, que é a pessoa portadora de deficiência, valendo lembrar que o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, foi promulgado após aprovação no Congresso Nacional nos moldes da Emenda Constitucional nº 45/2004, tendo força de norma constitucional e não de lei ordinária. A preocupação com o direito da pessoa portadora de deficiência se estende ao §2º do artigo 227, CF: "a lei disporá sobre normas de construção dos **logradouros e dos edifícios de uso público** e de fabricação de **veículos** de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência".

A proteção especial que decorre do princípio da prioridade absoluta está prevista no §3º do artigo 227. Liga-se, ainda, à proteção especial, a previsão do §4º do artigo 227: "A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Tendo em vista o direito de toda criança e adolescente de ser criado no seio de uma família, o §5º do artigo 227 da Constituição prevê que "a adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros". Neste sentido, a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, dispõe sobre a adoção.

A igualdade entre os filhos, quebrando o paradigma da Constituição anterior e do até então vigente Código Civil de 1916 consta no artigo 227, § 6º, CF: "os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação".

Quando o artigo 227 dispõe no § 7º que "no atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204" tem em vista a adoção de práticas de assistência social, com recursos da seguridade social, em prol da criança e do adolescente.

Por seu turno, o artigo 227, § 8º, CF, preconiza: "A lei estabelecerá: I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas". A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Mais informações sobre a Política mencionada no inciso II e sobre a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude que direcionam a implementação dela podem ser obtidas na rede[2].

2 http://www.juventude.gov.br/politica

Aprofundando o tema, a cabeça do art. 227, da Lei Fundamental, preconiza ser dever *da família*, *da sociedade* e *do Estado* assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, *com absoluta prioridade*, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A leitura do art. 227, *caput*, da Constituição Federal permite concluir que se adotou, neste país, a chamada "*Doutrina da Proteção Integral da Criança*", ao lhe assegurar a absoluta prioridade em políticas públicas, medidas sociais, decisões judiciais, respeito aos direitos humanos, e observância da dignidade da pessoa humana. Neste sentido, o parágrafo único, do art. 5º, do "Estatuto da Criança e do Adolescente", prevê que a garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias (alínea "a"), a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública (alínea "b"), a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas (alínea "c"), e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (alínea "d").

Ademais, a proteção à criança, ao adolescente e ao jovem representa incumbência atribuída não só ao Estado, mas também à família e à sociedade. Sendo assim, há se prestar bastante atenção nas provas de concurso, tendo em vista que só se costuma colocar o Estado como observador da "Doutrina da Proteção Integral", sendo que isso também compete à família e à sociedade.

Nesta frequência, o direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos (art. 227, §3º, CF):

- A idade mínima de dezesseis anos para admissão ao trabalho, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz (inciso I de acordo com o art. 7º, XXXIII, CF, pós-alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 20/98);
- A garantia de direitos previdenciários e trabalhistas (inciso II);
- A garantia de acesso ao trabalhador adolescente e jovem à escola (inciso III);
- A garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição do ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica (inciso IV);
- A obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade (inciso V);
- O estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado (inciso VI);
- Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins (inciso VII).

Prosseguindo, o parágrafo sexto, do art. 227, da Constituição, garante o "*Princípio da Igualdade entre os Filhos*", ao dispor que os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

NOVA CONCURSOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Cuidador

- AACD & Instituto Helena Florisbal. Curso de cuidadores para pessoas com deficiência física. 1- Psicologia: Orientações Gerais. p. 6-7; Diante de sequelas cognitivas. p. 11-12. 01
2- Aspectos clínicos infantis. 13 a 20. 02
4- Cuidados de Enfermagem: Queda: Impacto no cuidar. p. 24-25; Crise convulsiva: o que fazer. p. 25-26. 04
5- Fisioterapia aplicada aos cuidados da pessoa com deficiência: Módulo Infantil. p. 33-38. 06
7. Terapia Ocupacional. p. 46 a 55. 08
8- Fonoaudiologia: Como e quando estimular a linguagem de uma criança? p. 59; Como facilitar a comunicação da pessoa com afasia. p. 60-61; 10
10- Cuidados respiratórios básicos. Posicionamento correto. p. 68-69. 11
- TEIXEIRA, Gustavo. Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola. 3 ed. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013. Capítulos: 1. Uma breve história, p. 17-20; 4. Transtorno desafiador opositivo; 5. Transtorno de Conduta; 6. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade; 7. Drogas; p. 41-89; 13. Deficiência intelectual; 14. Autismo infantil e os transtornos do espectro autista; e 15. Esquizofrenia de início precoce; p. 157-198. 13

- AACD & INSTITUTO HELENA FLORISBAL. CURSO DE CUIDADORES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.
1- PSICOLOGIA: ORIENTAÇÕES GERAIS. P. 6-7; DIANTE DE SEQUELAS COGNITIVAS. P. 11-12.

Orientações Gerais

- Procure não tocar no assunto em um primeiro momento
- permita a expressão de sentimentos (não dá pra fazer de conta que não aconteceu);
- Faça o paciente ocupar seu tempo (ler, tocar um instrumento musical, se distrair, voltar a estudar...)
- Ajudar a pensar questões de acessibilidade (redistribuir mobiliários, louças, roupas, material de higiene, altura de cama/colchão – transferência, lençois bem esticados...)
- Processo de enfrentamento é muito doloroso – dê tempo ao tempo
- Dispense sentimentos de dó, encoraje
- Não agir como „mãezona" ou „ paizão" ;
- Fomentar a independência desde o início
- Habilidades devem ser aprendidas
- Estimule o convívio com outros deficientes; é encorajador
- Estimule o retorno à prática de cuidados com a beleza (pintar o cabelo, as unhas, fazer a barba, cortar cabelo...)
- tentar transmitir a idéia de higiene vinculada a saúde
- Orientar na adequação do vestuário a nova condição física, primar por conforto, comodidade, praticidade
- Desencoraje o uso das mantas/cobertores de bebê em adultos (idosos)
- Estimule uso de calça comprida no inverno (amputados, lesados medulares) e uso de bermuda no verão
- Esteja preparado para confidências sobre vida sexual
- Tentar agir com naturalidade nunca com diferenciação (levar mimos, agrados, gracinhas, passar a mão na cabeça, oferecer frequentemente a comida que mais gosta...)
- Não responda por ela
- Uma pessoa com deficiência quer o "direito a igualdade. Não o direito de ser igual, mas a possibilidade de, sendo diferente, ter acesso aos mesmos direitos" (cartilha de orientação)
- O paciente também tem o direito de tomar suas próprias decisões
- Promover a integração – deixe que ela mesma se defenda às vezes; saia de perto quando as condições forem favoráveis à integração social
- Crie um ambiente que favoreça a participação social em casa - sair da cama, receber visitas na sala, desestimular uso da cama hospitalar
- Cadeira do papai nem sempre é o melhor
- Não isolar a pessoa com deficiência na casa
- É esperado alguma resistência a reinserção social
- Oriente as pessoas a se sentarem quando conversar com um cadeirante
- Planeje os momentos sociais com algum intervalo (para cateterismo, por exemplo)
- Desencoraje a comparação (do presente com passado, da sua marcha com a dos outros pacientes, do desempenho)
- Não precisa dar resposta a todas as questões
- Alinhar o cuidado prestado com os objetivos da reabilitação
- Não subestime a capacidade do paciente nem superestime as dificuldades
- Oferecer ajuda é melhor do que intervir, pergunte e espere que ele responda.

Se ele aceitar ajuda pergunte como você pode fazê-lo

- Haja com naturalidade se ocorrer situações imprevistas (com delicadeza, com sensibilidade). Não finja que nada aconteceu. Dê a devida importância ao sucedido nem demais nem de menos.
- Bom humor é um ótimo recurso.

Orientações Específicas ao Paciente com Lesão Encefálica Adquiridas

- Considerar que o paciente atendido não seja exatamente o mesmo referido pela família
- Adequar expectativas da família quanto à recuperação
- Favorecer a participação social, nas tarefas doa dia-a-dia;
- Dinâmica familiar é profundamente afetada, o clima pode ser estressante
- Considere a possibilidade de existir sequelas cognitivas e/ou comportamentais

Diante de Sequelas Cognitivas

- Leve-o a executar tarefas em ambientes calmos;
- Uma atividade por vez;
- Tempo de execução da tarefa reduzido;
- Evitar outros estímulos no ambiente da estimulação cognitiva
- Treino de repetição;
- Uso de estratégias auxiliares de memória (despertador, celular, agenda, caderno de notas);
- Fale devagar, não fale alto;
- Dê uma informação por vez;
- Avise quando mudar o assunto;
- Espere o paciente falar;
- Peça para repetir quando não entender.
- Faça perguntas dissertativas não do tipo sim ou não apenas.
- Estimule a iniciativa não dê tudo na mão;
- Ajude no planejamento, na organização dos passos, direcione a realização efetiva, e o auto-monitoramento
- Considere a possibilidade do paciente não perceber seus déficits

- Considere a possibilidade de heminegligência, permaneça neste campo para estimular o paciente a se voltar para esse lado
- Dê tempo ao paciente, organize horários de maneira que ele tenha tempo para se vestir, comer.....
- Evitar fazer pelo paciente o que ele consegue fazer mesmo que precise treinar habilidades para isso;
- Não recrime atos como deixar comida cair, sujar a mesa, sujar a roupa...no treino de habilidades
- Nunca se esqueça de que o paciente tem sentimentos.
- Não desista do paciente. Ele pode surpreender!

2- ASPECTOS CLÍNICOS INFANTIS. 13 A 20.

2. ASPECTOS CLÍNICOS INFANTIS

Paralisia Cerebral – PC

1. Conceito:

Definido como um grupo de desordens motoras não progressivas, porém sujeitas a mudanças, resultante de lesão do cérebro nos primeiros estágios do seu desenvolvimento. As alterações motoras são frequentemente acompanhadas por distúrbios sensoriais, cognição, percepção, comunicação, comportamento, epilepsia e problemas musculoesqueléticos secundários.

2. Incidência:

RN < 1000g : possibilidade de um distúrbio neurológico próximo a 50%

RN < 1500g : a incidência é 25 a 31 vezes menor que entre os nascidos a termo

3. Etiologia:

- Pré-natal (genética, vascular, infecciosa, tóxico-metabólica, traumática, por irradiação, etc.)
- Peri-natal (prematuridade, anóxia, kernicterus)
- Pós-natal (infecciosas, traumáticas, anóxicas, tumorais)

4. Classificação:

Por localização anatômica das regiões afetadas:

- Tetraparesia – comprometimento nos membros superiores e membros inferiores.
- Triparesia – comprometimento predominante de três membros.
- Diparesia – o comprometimento dos membros inferiores é maior do que dos membros superiores.
- Hemiparesia – é o lado direito ou esquerdo do corpo comprometido.

5. Problemas Associados:

- Retardo no Desenvolvimento Neuro Psicomotor
- RDNPM – atrasos no desenvolvimento da criança.
- Espasticidade – alteração no tônus muscular
- Movimentação involuntária
- Deformidades
- Dor (luxação quadril)
- Déficits Mental / Visual / Auditivo
- Convulsões
- Estrabismo / Baixa Acuidade Visual
- Disfagia e alterações nutricionais – a dificuldade de engolir (deglutir) influencia o estado nutricional (desnutrição), pode causar problemas respiratórios, engasgos
- Alterações respiratórias – pneumonia por repetição
- Alterações da fala
- Problemas odontológicos – geralmente acontecem por consequência do tônus aumentado dos músculos responsáveis pela mastigação e deglutição (exemplo: más oclusões
- Incontinência esfincteriana

6. Recursos no processo de reabilitação:

- Comunicação Suplementar Alternativa (C.S.A.) – para crianças com alterações da fala. Seu objetivo é compensar e ampliar as possibilidades de comunicação. Utiliza-se símbolos, recursos tecnológicos, estratégias e técnicas (pastas ou álbuns, comunicadores com voz sintetizada, computadores portáteis...)
- Órteses e Acessórios – dispositivos que auxiliam na postura do membro e/ou favorecem a função da criança.

7. Resumo do Acompanhamento O diagnóstico precoce é importante.

A avaliação e a indicação do tratamento da equipe multiprofissional é essencial. O tratamento pode englobar: terapias, medicamentos e cirurgias.

O acompanhamento deve ser periódico, de acordo com as necessidades do dia a dia da criança.

Na paralisia cerebral não há tratamento de cura!

Amputações e Malformações (M.F.C.)

Amputações:

1. Causas:

- Traumáticas (acidentes de trabalho, automobilístico e motociclístico, fogos de artificio), Alterações vasculares, Tumores, Queimaduras.

2. Cuidados com o coto:

- Higiene local
- Observar pontos por pressão ou feridas
- Quando orientado – manter o uso adequado do enfaixamento do coto

Malformações:

1. Conceito:

Defeito morfológico de um órgão ou parte dele, resultante de um processo intrinsicamente anormal.

Quando possível a correção é cirúrgica. Exemplo: fenda labial.